



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 29/2024/PS-GSE

Apresentação: 18/03/2024 15:58:49.653 - Mesa

DOC n.142/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi rejeitada a Emenda do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.453, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre o resultado de julgamento em matéria penal ou processual penal em órgãos colegiados e sobre a concessão de habeas corpus de ofício”, conforme matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 22 de março de 2023.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 4 6 3 1 1 6 9 8 9 0 0 \* LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246311698900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar